



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 065, DE 27 DE MAIO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 158.020,92 (cento e cinquenta e oito mil, vinte reais com noventa e dois centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	0001	3430	R\$ 648,99
2.164	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	0001	3431	R\$ 1.525,23
2.161	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	0001	3412	R\$ 2.514,51
2.161	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	0001	215	R\$ 9.208,71
2.163	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios previdenciários do servidor ou do Militar	0001	3416	R\$ 669,24
2.166	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis pessoal civil	20	634	R\$ 140.630,76

2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	40	3401	R\$	1.340,55
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	4090	341	R\$	1.482,93
<b>TOTAL R\$ 158.020,92</b>						

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	60	R\$ 648,99
2.164	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	488	R\$ 1.525,23
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	205	R\$ 11.723,22
2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	466	R\$ 669,24
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	20	629	R\$ 140.630,76
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	266	R\$ 1.340,55
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4090	335	R\$ 1.482,93
<b>TOTAL R\$ 158.020,92</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de maio de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração